



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

PUBLICADO NO MURAL DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL

Em: 12 / 07 / 2022

Reg. Nº: 440 / 2022

Assinatura

PROTEROGADO DECRETO MUNICIPAL Nº3755

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2020, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 002/2020, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Conforme o cargo e se exigido);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
- j) Cópia da carteira profissional, no caso de profissão regulamentada, com quitação da anuidade 2022;
- k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- m) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- n) Declaração de não acumulo de cargo público;
- o) Declaração de bens;
- p) Conta Salário/corrente Bradesco;
- q) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea

Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), Auxiliar de Serviços Diversos (feminino), Apoio Administrativo Educacional, deverão apresentar exame de radiografia da coluna para o Médico do Trabalho que após avaliação deste emitirá o Atestado Admissional;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no edital de abertura.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 05 de Junho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
PRORROGADO DECRETO MUNICIPAL Nº3755
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KARLA KAROLAINÉ SOUSA E SILVA	26/02/1997	4.0	9º

Água Boa/MT, 05 de Julho de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretario Municipal de Administração

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde